



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Sub
001	<i>[Handwritten Signature]</i>

Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.

Projeto de Lei Nº **842**

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 975 de 14/03/07, em seu **Art. 3º itens IV, V**, alterada pela lei nº 1477/14 e 1515/14, e define critérios para a escolha de nomes de Unidades Escolares no Município de Primavera do Leste-MT.

A Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Artigo 3º da lei nº 975 de 14 de Março de 2007, alterada pelas Leis 1477/14 e 1515/14 em seu item IV e V, passa a vigorar com a seguinte redação.

Artigo 3º -

I -

II -

III-.....

IV - As Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Primavera do Leste deverão, doravante, homenagear Profissionais da Educação que prestaram serviços na Educação no Município de Primavera do Leste. O homenageado ou a homenageada poderá ter atuado em uma unidade Municipal, Estadual ou Federal.

V - Fica definido que a escolha de nomes para as unidades escolares em Primavera do Leste-MT, serão previamente aprovados pelo Conselho Municipal de Educação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE 09-FEV-2010 11:21 004973 2/2



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Pl. nº	Rub
002	<i>[Handwritten Signature]</i>

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Justificativas:

Uma vez que uma unidade escolar, além de seu componente jurídico (CNPJ) necessita também de uma “referência de fantasia local”, isso quase sempre se dá mediante a atribuição do nome de uma pessoa que, não raro, atuou em área de conhecimento completamente diversa do meio educacional. Isso contribui, de certa forma, para reforçar nos estudantes a descrença na importância e validade do esforço intelectual mostrado nos estudos e na dedicação pessoal. Já nos e nas profissionais preteridos e preteridas, desperta um sentimento de nulidade e baixa autoestima.

- Quando o Poder Público atribui a uma Unidade Escolar o nome de um ou uma profissional que atuou no próprio setor, ele está valorizando aqueles e aquelas que ali atuaram e atuam, mostrando a todos e todas a importância social prática desse e dessa profissional, além de contribuir para a perpetuação da memória histórica de um grupo específico de trabalhadores e trabalhadoras.

- Entendemos que todo cidadão e toda cidadã, em maior ou menor grau, tem sua importância na constituição e crescimento de um município. No entanto, essas pessoas devem ser homenageadas nas áreas em que exerceram seus préstimos, pois, em muitos casos, pessoas que não tiveram relevância na educação tiram o espaço daqueles e daquelas que ali atuam ou atuaram por toda uma existência.

Primavera do Leste, MT, 09 de Fevereiro de 2018.

[Handwritten Signature]
.....
EDNA MAHNIC

Vereadora do Partido dos Trabalhadores.